|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E DO CONVÊNIO** | | | | | |
| Nº: insira o número | Convênio Nº: insira o número | | Agência: número e dígito | | C/C: número e dígito |
| Nome do Projeto: insira o nome do projeto | | | | | |
| Coordenador: insira o nome | | Celular: (00) 00000-0000 | | E-mail: insira o e-mail | |
| Secretário (a): insira o nome | | Celular: (00) 00000-0000 | | E-mail: insira o e-mail | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DADOS DO BENEFICIÁRIO** | | | | | | |
| Nome: insira o nome completo, sem abreviações | | | | ID de Cadastro: insira o número | | |
| CPF: 000.000.000-00 | RG: insira o número | Órgão: insira o nome | | Data de Expedição: insira a data | | UF: uf |
| E-mail: insira o e-mail | | | Telefone: (00) 00000-0000 | | | |
| Banco: escolha o banco | | Agência: número e dígito | | | C/C: número e dígito | |
| Nome do item do plano de trabalho: insira o nome conforme descrito no plano de trabalho | | | | | | |
| Valor: insira o valor | | | | | | |

|  |
| --- |
| **RESPONSABILIDADES** |
| O Beneficiário e o Coordenador do convênio/contrato acima indicado comprometem-se a prestar contas do valor adiantado, integral ou parcialmente, através de documentos fiscais nominais a FAPUR. No caso da utilização parcial dos recursos adiantados, o saldo restante não comprovado deverá ser devolvido à conta corrente do convênio/contrato e o comprovante de depósito encaminhado juntamente com o formulário da prestação de contas da parcela do recurso utilizada. |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| Os suprimentos de fundos devem ser destinados exclusivamente para cobrir despesas de pequeno vulto e em caráter excepcional, por impossibilidade de ser realizado processo prévio de cotação emissão da ordem de serviço ou fornecimento pela FAPUR.  O valor máximo a ser solicitado é de R$ 4.000,00 (dois mil reais) por projeto.  A comprovação das despesas deverá ser feita através de documentos fiscais válidos, como:   * + Notas Fiscais de venda contendo a respectiva discriminação e devidamente acompanhadas dos recibos de quitação;   + DANFE contendo chave de acesso.   A liberação de um novo suprimento está condicionada a prestação de contas do anterior.  Os documentos de comprovação deverão estar devidamente certificados / vistados pelo beneficiário.  A prestação de contas deverá ser realizada no **prazo máximo de 30 dias corridos** após o recebimento do recurso, através do preenchimento do formulário de prestação de contas, que deverá ser encaminhado à FAPUR juntamente com os comprovantes das despesas.  O ressarcimento do valor excedido deverá ser feito através do formulário de prestação de contas, quando no contrato não houver cláusula de prestação de contas ao financiador. |

Seropédica, dia de mês de ano.

|  |
| --- |
|  |

**Assinatura Coordenador e Carimbo**